

Ata
Reunião Ordinária da Câmara Municipal
do Corvo realizada no dia 8 de janeiro
de 2015

Aos oito dias do mês de janeiro do ano dois mil e quinze, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ashley Maria Domingos, dos Senhores Vereadores José Manuel Avelar Nunes e Fábio Nuno Freitas Fraga. -----

I

Às quinze horas, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. -----
Antes de iniciar a ordem de trabalhos da presente reunião, foi aprovado e apresentado um voto de pesar ao Sr. Vereador José Manuel Avelar Nunes pelo falecimento da sua mãe Sra. Manuela Emília de Avelar. -----
Seguidamente foi lida a ata da reunião anterior, realizada a quinze de dezembro, sendo a mesma aprovada por unanimidade. -----

II

AUTORIZAÇÕES DE CARÁCTER GERAL

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento de encargos assumidos e não pagos do ano anterior, inclusivamente de contratos com encargos mensais que não tenham sido revogados; subsídios concedidos no ano anterior e não pagos; autorizar o pagamento no ano corrente de encargos de amortizações de juros de empréstimos contraídos; Vencimentos, subsídios, abonos de família e outros encargos com pessoal; Emolumentos ao Tribunal de Contas; Descontos efetuados nos adicionais às contribuições e impostos do estado; Taxas de telecomunicações; Constituição de fundo permanente no valor de 350.00€ (trezentos e cinquenta euros) para despesas de expediente e outras sendo responsável a funcionária Ana Maria André Jorge e afetando as rubricas orçamentais de transportes e comunicações, classificações orçamentais 02 020210 e 02 020209; Constituição de Fundo Caixa Fixo de Tesouraria no valor de 50,00€ (cinquenta euros), Pagamentos aos beneficiários da ADSE do reembolso a que têm direito nas despesas efetuadas com a respetiva saúde e de familiares também beneficiários; Senhas de presença dos Vereadores e

membros da Assembleia Municipal a serem pagas no final do ano; Senhas de presença do Conselho de Ilha a serem pagas após transferência da respetiva verba pela DROAP; Pagamento de transportes e ajudas de custo aos eleitos locais e funcionários da Câmara Municipal do Corvo; Publicações de avisos em boletins oficiais ou jornais; Contratos de manutenção; Abastecimentos gerais às oficinas, obras, serviços administrativos e Camarários; inclusivamente aquisição de gasóleo dentro dos limites estabelecidos pelo Código de Contrato Públicos. -----

A minuta desta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

III

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES CAMARÁRIAS

A Câmara Municipal por votação nominal aprovou por unanimidade a calendarização das reuniões camarárias para o corrente ano de dois mil e quinze, cujo respetivo edital se encontra arquivado na pasta anexa a este livro. -----

IV

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

A câmara municipal, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos dos pareceres técnicos, os projetos de arquitetura da ampliação do Guest House Hotel Comodoro e da adaptação do edifício dos CTT – Correios de Portugal SA. às normas de acessibilidade. -----

V

AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

Nos termos da alínea g) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a câmara municipal, por votação nominal deliberou, por unanimidade, adquirir, para efeitos de realocação da “Casa do Bote”, um prédio sito no Caminho dos Moinhos de propriedade dos “Herdeiros de Pedro Fraga Nunes”, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 364 pelo valor de € 4.000,00 (quatro mil euros). -----

A minuta desta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

VI

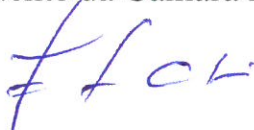
JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

Pela Sra. Vereadora Ashley Domingos foi apresentado um pedido de justificação de falta à última reunião de quinze de dezembro, tendo a Câmara Municipal por votação nominal deliberado, por unanimidade, considerar a falta justificada. O referido documento fica arquivado na pasta anexa a este livro de atas. -----

VII

Nada mais havendo a tratar, às dezasseis horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Elvira André Inácia Pimentel, Secretária desta reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,



Os Vereadores,

